



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1179** /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 895, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2878/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes as seguintes providências para reposição de lâmpadas:
 - na Avenida Ministro Assis Brasil, em frente ao nº 423 no Bairro Santo Inácio;
 - Rua Santana, em frente ao nº 3755;
 - Rua Gregório Beheregaray, em frente ao nº 3999.
2. Justifica-se o presente, pois as lâmpadas precisam ser substituídas, o que tem resultado em áreas mal iluminadas durante a noite. Representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura Municipal providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente